

**ATA Nº 253/DELI/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

**DA REUNIÃO:**

Data: 15 de setembro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, protocolada sob o nº **19.372.287-3**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Cascavel- PR (RESIDENCIAL IBIZA)	48 casas	48 casas	EM EXECUÇÃO/OBRA

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Registra-se que, inicialmente, os documentos apresentados continham inconsistências, verificadas após análise preliminar pela Divisão de Implementação de Programas (mov. 62) e pelo Departamento de Licitação (mov. 73), conforme segue:

- Para cumprimento do item 9.1. letra “c” do edital, solicitamos apresentação de documento complementar, em formato de imagem, com mapa de localização e/ou coordenadas, extraído de serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da internet (Exemplo: Google Maps), indicando o empreendimento.

### ATA Nº 253/DELI/2022

Conforme previsto no item 11.4 do edital, em 29/08/2022 (mov. 74) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Na mesma data, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (mov. 76 a 82). O processo foi remetido à DVIP para reanálise após a diligência realizada.

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 249/2022 – DVIP – mov. 85, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

#### Nota Técnica 249/2022 – DVIP:

**“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO – PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CASCAVEL/PR – 48 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 19.372.287-3**

*Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.*

*Os documentos analisados foram apresentados pela PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.*

EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	7.1.1.	SIM	5-7	3	NÃO SE APLICA
EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA	9.1.a.	SIM	43	10	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO/CRÉDITO	9.1.a.	SIM	45	12	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	44	11	14/09/2022

**ATA Nº 253/DELI/2022**

PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	217-226	78-81	NÃO SE APLICA
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	9.1.c. subitem i.	SIM	213	76	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	65-66	30	07/02/2023

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS**

DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.3. a 3.6.	SIM	5	3	Mín. 14 - Máx. 5.000 UH <sup>1</sup> e % Município - Item 3.3.
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.5.	SIM	5	3	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO III <sup>2</sup>

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL**

DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 160.000 ATÉ 180.000	5	3	209.000 <sup>3</sup>

Conclui-se, portanto, que a PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima.”

**DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.:

**ATA Nº 253/DELI/2022**

<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	6	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	29	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	34	06/12/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	86	10/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	24	27/10/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	7	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	42	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
REPRESENTANTE LEGAL		PEDRO HENRIQUE BRAGA MAIA	CPF	3612334930

Registra-se que foi atualizado(a) pelo Departamento de Licitação o Certificado de Regularidade do FGTS, uma vez que o documento originariamente apresentado válido teve sua validade expirada no transcorrer do processo.

Conclui-se, portanto, que a PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.



### ATA Nº 253/DELI/2022

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **15/09/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **22/09/2022**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françóia  
Membro

*Ausente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn253.2022PRMCASCAVEL48UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 15/09/2022 10:04, **Bruno Costa Schroeder** em 15/09/2022 11:15, **Jeferson Santiago de Alencar** em 15/09/2022 15:06.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 15/09/2022 11:38, **Elizabete Maria Bassetto** em 15/09/2022 11:56.

Inserido ao protocolo **19.372.287-3** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 15/09/2022 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**dc76a3238827b5b431adc1d13aa9c248**.